



PORTARIA 17 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 002/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **FRANCINEIDE PEREIRA VIDAL BEZERRA**, matrícula nº 10079-0 ocupante do cargo de Assistente de Apoio em Saúde Classe II, 40 Horas, Cl. FD, N1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salgueiro. nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de maio de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL